CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 132/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 9ª R.O
Sala das Sessões
Em 10/04/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de sinalização vertical de "Proibido Parar e Estacionar" em um dos lados da Rua Fernão Dias, nas proximidades da capela velório do Bairro Quinta do Sumidouro.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação da população, visto que, quando há velório, a rua fica com carros estacionados nos dois sentidos, dificultando o trânsito e impedindo que os ônibus de linha e escolar passem pelo local para levar os passageiros e alunos até a Comunidade do Periquito.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereador